



São Paulo, 07 de agosto de 2014.
CE DECOMEX-0172014.

Barreiras Técnicas à Exportação – Período junho e julho de 2014

Abaixo seguem novas notificações encaminhadas em **junho e julho de 2014** à Organização Mundial do Comércio (OMC), criando barreiras técnicas de acesso a mercados, conforme descrito abaixo.

Para obter a íntegra destas barreiras, solicite ao Programa Abrava Exporta pelo e-mail: abravaexporta@abrava.com.br ou telefone (11) 3361-7266 ramal 120/121.

NOTIFICAÇÃO 1

Regulamentos relacionados ao uso de métodos de certificação da conformidade e, comunicar as classificações de acordo com padrões de conservação de energia que, se aplicam a "walk-in coolers" e "walk-in freezers"

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/710/Add.5](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Energia, com o objetivo de informar a revisão dos regulamentos relacionados ao uso de métodos de certificação da conformidade e, comunicar as classificações de acordo com padrões de conservação de energia que, se aplicam a "walk-in coolers" e "walk-in freezers" (dispositivos de venda de bebidas). A data de vigência desta regra final foi dia 12 de junho de 2014.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
16	MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS.
18	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA, MEDIDA, CONTROLE OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; APARELHOS DE RELOJOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS.



NOTIFICAÇÃO 2

Requisitos de Avaliação da Conformidade para Refrigeradores e Assemelhados

Nº da Notificação: [G/TBT/N/BRA/198/Rev.1](#)

País de Origem: [BRASIL](#)

Descrição: Revisão do projeto de documento oficial do Brasil emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) que aprova o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Refrigeradores e Assemelhados (8 páginas, disponíveis em português).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.18	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.

NOTIFICAÇÃO 3

Regulamento Técnico que trata das normas de conservação de energia para vários equipamentos comerciais e industriais incluindo refrigeradores (walk-in coolers) e congeladores (walk-in freezers) de uso comercial

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/857/Add.1](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis do Departamento de Energia (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy (OEERE), Department of Energy (DOE), com o objetivo de informar a alteração do Regulamento Técnico que trata das normas de conservação de energia para vários equipamentos comerciais e industriais incluindo refrigeradores (walk-in coolers) e congeladores (walk-in freezers) de uso comercial para adotar padrões de conservação de energia mais rigorosos para algumas classes de componentes para refrigeração (walk-in cooler) e câmaras frigoríficas e determinar que essas normas são tecnologicamente viáveis e economicamente justificadas para resultar na conservação significativa de energia. A data de vigência dar-se-á a partir de 4 de agosto de 2014 e o cumprimento das normas alteradas estabelecidas será necessário a partir de 5 de junho de 2017.



PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.15	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.
84.18	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.

NOTIFICAÇÃO 4

Regulamento Técnico que trata sobre avaliação da conformidade, para barras e perfis de aço

Nº da Notificação: [G/TBT/N/ECU/259](#)

País de Origem: [EQUADOR](#)

Descrição: Projeto de documento oficial do Equador emitido pela Comunidade Andina (INEN - Instituto Ecuatoriano de Normalización) propondo Regulamento Técnico (PRTE INEN 228) que define a finalidade, as definições, os requisitos de rotulagem, amostragem, documentos de referência, procedimentos para a avaliação da conformidade, etc. para barras e perfis de aço inoxidável (5 páginas, disponíveis em espanhol).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
72.22	BARRAS E PERFIS, DE AÇOS INOXIDÁVEIS.

NOTIFICAÇÃO 5

Regulamento Técnico que estabelece os procedimentos para certificação para aparelhos para aquecimento de líquidos

Nº da Notificação: [G/TBT/N/CHL/275](#)

País de Origem: [CHILE](#)

Descrição: Projeto de documento oficial do Chile emitido pelo Ministério da Energia (Ministerio de Energía), propondo Regulamento Técnico que estabelece os procedimentos para certificação para



aparelhos para aquecimento de líquidos de acordo com o escopo e campo de aplicação da Norma IEC 60335-2-15 (12 páginas, disponíveis em espanhol).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8516.10	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, INCLUÍDOS OS DE IMERSÃO.

NOTIFICAÇÃO 6

Métodos de ensaio para medir o consumo de energia em dispositivos elétricos utilizados em aquecedores/boilers a gás, à óleo, boilers elétricos e ventiladores modulares

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/703/Add.3/Corr.1](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Correção do adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Energia (Department of Energy (DOE)), com o objetivo de informar a correção técnica em relação a regra final estabelecendo métodos de ensaio para medir o consumo de energia em dispositivos elétricos utilizados em aquecedores/boilers a gás, à óleo, boilers elétricos e ventiladores modulares para circular o ar através de dutos devido a erros, em que este documento retifica o erro acrescentando o material removido inadvertidamente e, estabelece a vigência a partir de 3 de julho de 2014.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.14	BOMBAS DE AR OU DE VÁCUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES (EXAUSTORES*) PARA EXTRAÇÃO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCORPORADO, MESMO FILTRANTES.

NOTIFICAÇÃO 7

Normas de conservação de energia para vários produtos de consumo, equipamentos industriais e comerciais, incluindo ventiladores de fornos residenciais

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/863/Add.2](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)



Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (OEERE) do Departamento de Energia (DOE) (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy (OEERE), Department of Energy (DOE), com o objetivo de informar que de acordo com a alteração do ordenamento sobre a Política de Energia e Conservação de Energia de 1975 (EPCA), o Departamento de Energia dos EUA (DOE) deve prescrever normas de conservação de energia para vários produtos de consumo, equipamentos industriais e comerciais, incluindo ventiladores de fornos residenciais. DOE determinou que os padrões de conservação de energia prescritos para esses produtos são tecnologicamente viáveis e economicamente justificados e resultará na conservação significativa de energia. A data de vigência desta regra será 02 de setembro de 2014.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.14	BOMBAS DE AR OU DE VÁCUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES (EXAUSTORES*) PARA EXTRAÇÃO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCORPORADO, MESMO FILTRANTES.

NOTIFICAÇÃO 8

Regulamento sobre medidores de vazão de líquidos destinados à medição de volumes de água limpa, fria ou aquecida no âmbito residencial, de uso comercial e industrial

Nº da Notificação: [G/TBT/N/EU/226](#)

País de Origem: [COMUNIDADE EUROPÉIA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia, que propõe Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o anexo III da Diretiva 2014/32/EU, no que diz respeito aos medidores de vazão de líquidos destinados à medição de volumes de água limpa, fria ou aquecida no âmbito residencial, de uso comercial e industrial, para a mudança de vazão para alinhá-lo com o padrão internacional OIML (Recomendação 49-1:2013, ponto 4.1.4.) (5 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
90.26	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DA VAZÃO (CAUDAL), DO NÍVEL, DA PRESSÃO OU DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS VARIÁVEIS DOS LÍQUIDOS OU GASES [POR EXEMPLO: MEDIDORES DE VAZÃO (CAUDAL), INDICADORES DE NÍVEL, MANÔMETROS, CONTADORES DE CALOR], EXCETO OS INSTRUMENTOS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 90.14, 90.15, 90.28 OU 90.32.



NOTIFICAÇÃO 9

Regulamento Técnico que trata do procedimento de ensaio para aquecedores de água do tipo residenciais e alguns aquecedores de água comerciais estabelecidos no âmbito da política energética que cumpre com a obrigação legal do DOE

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/868/Add.1](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis do Departamento de Energia (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy (OEERE), Department of Energy - DOE, com o objetivo de informar que a revisão do Regulamento Técnico que trata do procedimento de ensaio para aquecedores de água do tipo residenciais e alguns aquecedores de água comerciais estabelecidos no âmbito da política energética que cumpre com a obrigação legal do DOE. Além disso, esta regulamentação satisfaz a obrigação para desenvolver um descritor (índice para um registro de uma estrutura de dados) de eficiência uniforme para aquecedores de água residenciais e comerciais. A data de vigência desta regra é 13 de julho de 2015.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.16	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, INCLUÍDOS OS DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTES, DO SOLO OU PARA USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA ARRANJOS DO CABELO (POR EXEMPLO: SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERROS DE FRISAR) OU PARA SECAR AS MÃOS; FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR; OUTROS APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USO DOMÉSTICO; RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO, EXCETO AS DA POSIÇÃO 85.45.
8419.1	AQUECEDORES DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS, DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO OU DE ACUMULAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO 10

Regulamento sobre medidores

Nº da Notificação: [G/TBT/N/EU/226/Corr.1](#)

País de Origem: [COMUNIDADE EUROPEIA](#)

Descrição: Correção do Projeto de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia que propõe Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho retificando o ponto 6 da notificação que deve ser lido conforme segue este projeto de diretiva altera a condição nominal de operação para a mudança de vazão ($Q3/Q1 \geq 10$) para o valor de caudal superior ($Q3/Q1 \geq 40$), que



está atualmente na norma EN 45154 e alinha-lo com o padrão internacional Recomendação OIML 49 -1:2013, ponto 4.1.4.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
90.26	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DA VAZÃO (CAUDAL), DO NÍVEL, DA PRESSÃO OU DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS VARIÁVEIS DOS LÍQUIDOS OU GASES [POR EXEMPLO: MEDIDORES DE VAZÃO (CAUDAL), INDICADORES DE NÍVEL, MANÔMETROS, CONTADORES DE CALOR], EXCETO OS INSTRUMENTOS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 90.14, 90.15, 90.28 OU 90.32.

NOTIFICAÇÃO 11

Correção das alterações da regra final publicada em 21 de abril de 2014, que alterou o procedimento de teste para geladeiras, refrigeradores, congeladores e freezers

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/842/Add.2/Corr.1](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Corrigindo alterações no Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (OEERE) do Departamento de Energia (DOE) (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy/Department of Energy), com o objetivo de informar a correção das alterações da regra final publicada em 21 de abril de 2014, que alterou o procedimento de teste para geladeiras, refrigeradores, congeladores e freezers (79 FR 22320). Devido a erros de desenho, no documento listado incorretamente. Esta última regra corrige esses erros e passa a vigorar a partir de 16 de julho de 2014.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.18	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.

Estas informações disponibilizadas pelo Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações foram fornecidas pelos Pontos Focais dos demais membros da Organização Mundial do Comércio. Importante ressaltar que o exportador deve fazer uma análise criteriosa dessas informações e adicionalmente solicitar ao importador informações por escrito sobre as exigências técnicas pertinentes, a fim de atender a todos os requisitos necessários para concretizar o processo de exportação e assim evitar eventuais prejuízos.

Nome do arquivo: Barreiras Técnicas à Exportação - Período junho e julho de 2014
Diretório: U:\Exporta\Programa ABRAVA Exporta Fase 5\Barreiras Técnicas\2014
Modelo: C:\Documents and Settings\asouza\Dados de aplicativos\Microsoft\Modelos\Normal.dotm
Título: São Paulo, 02 de setembro de 2005
Assunto:
Autor: comex
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 11/8/2014 15:19:00
Número de alterações:2
Última gravação: 11/8/2014 15:19:00
Salvo por: asouza
Tempo total de edição: 1 Minuto
Última impressão: 11/8/2014 15:19:00
Como a última impressão
Número de páginas: 7
Número de palavras: 2.292 (aprox.)
Número de caracteres: 12.378 (aprox.)